



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

C.G.C. (M.F.) 08.148.421/9001-76

Rua Getúlio Vargas, 1323

CEP 59 900

LEI Nº 617/91

Em, 03 de Julho de 1991

EMENTA: Dá denominação ao logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros ,
Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e Eu sanciono a seguinte Lei.

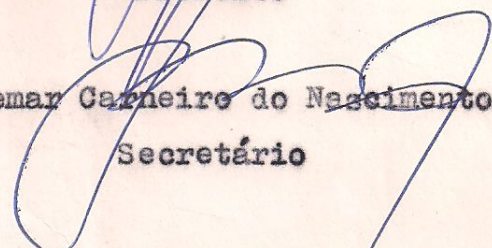
Art. 1º - Fica denominada rua DEPUTADO
ANTÔNIO FLORENCIO DE QUEIROZ, o logradouro que parte da Rua'
Monsenhor Walfredo Gurgel e segue até o clube ASSEMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na '
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Pau dos Ferros'RN, 03 de Julho de 1991


Dr. Francisco Kliton P. de Figueiredo

Prefeito


Josemar Carneiro do Nascimento

Secretário